PARECER Nº 178/2023 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de Lei Ordinária nº CM 011/2023

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Exmo. Vereador Edsom Sousa, que "dispõe sobre a descaracterização e novo zoneamento dos imóveis localizados na quadra 06, zona 14, localizados no Centro, neste Município."

Em resumo, o projeto propõe alterar, na forma da Lei Municipal nº 2.418/88, da condição de ZR-1 (Zona Residencial 1) para a condição de ZC-1 (Zona Comercial 1) os lotes de terreno localizados na quadra nº 06, zona nº 14, no Centro, em Divinópolis.

Em sua justificativa o proponente sustenta que a alteração de zoneamento se justifica em razão da necessidade de adequação desses lotes de terreno à condição de zoneamento da região, viabilizando a realização de edificações, a instalação de atividades comerciais, bem como a manutenção dos empreendimentos existentes.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alíneas "b" e "g", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

Cumpre salientar que, atendendo ao disposto no art. 36, da Lei Municipal nº 2.418/88, a proposição legislativa foi encaminhada à Comissão de Uso e Ocupação do Solo por meio do Ofício CM 010/2023, de 13/02/2023 para emissão de parecer. Sobreveio resposta subscrita pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana – SEPLAM, por meio do Ofício SEPLAM-DPU nº 69/2023, de 12/05/2023, por meio da qual a administração pública municipal informa a rejeição da proposta de alteração do zoneamento contida no projeto de lei consoante ata da reunião da Comissão de Uso e Ocupação do Solo realizada em 25/04/2023.

Em virtude da divergência apontada entre a proposta legislativa apresentada e a decisão contida no parecer da Comissão de Uso e Ocupação do Solo, é prudente reconhecer e indicar que as razões encetadas no projeto de lei em apreciação não indicam atendimento ao interesse público e, portanto, não se mostram suficientes para que se recomende aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **NÃO APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº CM 011/2023.

Divinópolis, 31 de maio de 2023.



Roger Viegas

Vereador Presidente da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis



Hilton de Aguiar

Vereador Secretário e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

Edsom Sousa

Vereador Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

PLCM 011/2023